



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.547/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 023/2014, instaurada através da Portaria nº 10.419/2014, para apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas no Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Investigativa.

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância nº 023/2014, por não restarem comprovados os fatos narrados na denúncia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 09/05/2015
pág. 35 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 11/05/2015 à dia 18/05/2015